



DECRETO MUNICIPAL Nº 217/2015

De 01 de Dezembro de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2645100082.030-Manutenção do Fundo Especial

FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (81).....R\$- 30.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar

FONTE: 112 – Convênio MEC/FNDE/PNAC - Creche - Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (163).....R\$- 10.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar

FONTE: 131 – Programa PNAP - Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Terça-Feira
01 de dezembro de 2015
Edição: 0768

2

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr

339030:- Material de Consumo (164).....R\$- 10.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (165).....R\$- 5.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar

FONTE: 143 – Alimentação Escolar – Mais Educação Fundamental - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (166).....R\$- 20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100122.019-Manutenção da Merenda Escolar

FONTE: 145 – Alimentação Escolar - AEE - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (386).....R\$- 2.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 77.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1721.22.70.00.00 – Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo - FEP	30.000,00
FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercício Corrente	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO	30.000,00

1721.35.99.02.00 – Convênio Merenda Escolar - PNAC	10.000,00
FONTE: 112 – Convênio MEC/FNDE/PNAC - Creche - Exercício	



Corrente	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.000,00
1721.35.99.01.00 – Programa Nacional de Alimentação Escolar FONTE: 131 – Programa PNAP - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.000,00
1721.35.99.03.00 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	5.000,00
1721.35.99.04.00 – Alimentação Escolar Mais Educação Fundamental FONTE: 143 – Alimentação Escolar – Mais Educação Fundamental - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	20.000,00
1721.35.99.05.00 – Alimentação Escolar - AEE FONTE: 145 – Alimentação Escolar - AEE - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	2.000,00
TOTAL GERAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	77.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2015
De 01 de Dezembro de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 42.380,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (96).....R\$- 5.600,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (105).....R\$- 15.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (292).....R\$- 3.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (293).....R\$- 10.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236101522.061-Manutenção do Transporte Escolar Estadual

FONTE: 142 – PETE – Transporte Escolar Estadual - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (171).....R\$- 8.780,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 42.380,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ R\$ 42.380,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (84).....R\$- 6.600,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (87).....R\$- 2.400,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (90).....R\$- 7.100,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (93).....R\$- 2.500,00

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (99).....R\$- 2.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (290).....R\$- 13.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236101522.061-Manutenção do Transporte Escolar Estadual

FONTE: 142 – PETE – Transporte Escolar Estadual - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Terça-Feira
01 de dezembro de 2015
Edição: 0768

6

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.pr.

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (172).....R\$-	8.780,00
	=====
<u>TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$-</u>	<u>42.380,00</u>

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração